

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 5 DE JUNHO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, nomeada pelo Decreto s/nº, de 20 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, e conforme Portaria Conjunta Nº 01 de 29 de maio de 2013, que Cria Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI com o objetivo de identificar e analisar situações de interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação, inclusive Reservas Extrativistas - RESEX, caracterizando as situações de conflito e as situações não conflituosas, Art. 5º, resolvem:

- Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do GTI por 12 (doze) meses.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta da Fundação Nacional do Índio
Interina

ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 209, DE 6 DE JUNHO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de trinta e dois aprovados no concurso público para o cargo de Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, autorizado pela Portaria MP nº 373, de 26 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2010, conforme discriminado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º deverá ocorrer a partir de junho de 2014 e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e
II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 2º será do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | QUANTITATIVO |
|----------------------|--------------|
| Área I | 9 |
| Área II | 6 |
| Área IV | 6 |
| Área V | 11 |
| TOTAL | 32 |

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 107, de 6 de junho de 2014, Seção 1, pág. 80, onde se lê PORTARIA Nº 151, DE MAIO DE 2014, leia-se PORTARIA 160, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 6 de junho de 2014

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

| Nº | PROCESSO | AI | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|-----------|--|----|
| 1 | 46267.003858/2011-67 | 021393117 | Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN | SP |
| 2 | 46267.003862/2011-25 | 021393150 | Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN | SP |

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

| Nº | PROCESSO | AI | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|-----------|------------|----|
| 1 | 46736.005292/2009-10 | 015465543 | Claro S.A. | SP |

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

| Nº | PROCESSO | AI | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|-----------|---|----|
| 1 | 46202.012769/2011-66 | 020598351 | Mikrotoner Química da Amazônia Ltda. | AM |
| 2 | 46207.008980/2010-53 | 016568885 | Granitos Rocha Verde Ltda. | ES |
| 3 | 46207.008599/2011-75 | 020566808 | Uniseg Segurança e Vigilância Ltda. | ES |
| 4 | 46208.002349/2012-01 | 020431155 | Atento Brasil S.A. | GO |
| 5 | 46208.001269/2012-20 | 020439300 | Juarez Mendes Melo | GO |
| 6 | 46246.000538/2007-17 | 013206737 | Alprino - Auto Lotação Princesa do Norte Ltda. | MG |
| 7 | 46210.004936/2010-15 | 019905459 | Guanabara Agrícola Ltda. | MT |
| 8 | 46327.000450/2011-81 | 023521678 | Administração dos Portos de Paranaíba e Antonina - APPA | PR |
| 9 | 47533.007477/2012-11 | 023519142 | Banco Santander (Brasil) S.A. | PR |
| 10 | 47533.007479/2012-01 | 023519118 | Caixa Econômica Federal | PR |
| 11 | 47533.007513/2012-39 | 023512270 | Caixa Econômica Federal | PR |
| 12 | 47533.007518/2012-61 | 023512377 | Caixa Econômica Federal | PR |
| 13 | 47533.011174/2012-95 | 023461292 | Dom Antônio Eventos Ltda. | PR |
| 14 | 46215.054777/2005-92 | 014014157 | AGN Telecomunicações Ltda. | RJ |
| 15 | 46230.004737/2012-31 | 022950826 | Arte Concreta Participações e Empreendimentos Ltda. | RJ |
| 16 | 46215.002234/2009-13 | 015292843 | Biondi Construção e Instalações Ltda. | RJ |
| 17 | 46666.002048/2012-71 | 023018348 | Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. | RJ |
| 18 | 46215.000065/2012-82 | 023073497 | Globo Comunicação e Participação S.A. | RJ |
| 19 | 46215.009583/2011-81 | 023237643 | Hospital e Maternidade São Luiz S.A. | RJ |
| 20 | 46215.046932/2005-05 | 001315633 | Litografia Valença Ltda. | RJ |
| 21 | 46313.002998/2005-77 | 011572663 | Rio Nilo Perfumaria Ltda. EPP | RJ |
| 22 | 46230.004753/2005-02 | 005658667 | RMC Gomes Barbosa Mercearia | RJ |
| 23 | 46215.106253/2010-51 | 022819690 | Telco do Brasil Call Center Ltda. | RJ |
| 24 | 46871.001385/2011-35 | 022832203 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 25 | 46871.001386/2011-80 | 022832211 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 26 | 46871.001387/2011-24 | 022832220 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 27 | 46871.001388/2011-79 | 022832238 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 28 | 46871.001391/2011-92 | 022833595 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 29 | 46871.001394/2011-26 | 022833625 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 30 | 46871.001395/2011-71 | 022833633 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 31 | 46871.001397/2011-60 | 022833650 | Telemar Norte Leste S.A. | RJ |
| 32 | 46230.002360/2005-56 | 011410621 | Translar Serviços Hospitalares e Auxiliares Ltda. | RJ |
| 33 | 46228.000246/2005-31 | 011330911 | Tutto Spazio Projetos e Design Ltda. | RJ |
| 34 | 46215.038013/2011-06 | 023070145 | VMS Serviços e Empreendimentos Ltda. | RJ |
| 35 | 46301.001979/2010-20 | 016238362 | Distribuidora de Produtos Prado Ltda. | SC |
| 36 | 47620.000177/2012-14 | 020718152 | Show Presentes Comércio e Utilidades Ltda. | SC |
| 37 | 46305.000740/2012-64 | 020790260 | Sulbrasil Engenharia e Construções Ltda. | SC |
| 38 | 46259.006332/2012-19 | 021363161 | Bom Peixe Indústria e Comércio Ltda. | SP |
| 39 | 46265.002357/2012-64 | 023833505 | Bruyng Aviamentos Ltda. ME | SP |
| 40 | 46265.002325/2012-69 | 023833483 | Cido Saraiva Comércio de Materiais Recicláveis Ltda. | SP |
| 41 | 46263.002862/2011-48 | 023936398 | Companhia Brasileira de Distribuição | SP |
| 42 | 46265.002329/2012-47 | 023833491 | Natália de Jesus Oliveira Rocha - ME | SP |
| 43 | 46260.004585/2010-57 | 021653402 | Usina Santa Rita S.A. - Açúcar e Alcool | SP |

3) Pelo arquivamento em razão de:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1º da Lei 9.873/99

| Nº | PROCESSO | AI | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|-----------|--------------------------|----|
| | 46200.000743/2004-66 | 012262510 | Banco ABN AMRO Real S.A. | AC |
| | 46200.000952/2007-52 | 013768859 | Banco do Brasil S.A. | AC |

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º da Lei 9.873/99

| Nº | PROCESSO | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|--|----|
| 01 | 46234.000992/1997-65 | Borrachas LN Indústrias e Comércio Ltda. | MG |

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "c", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu o recurso negando provimento e o efeito suspensivo mantendo a decisão regional de interdição.

| UF | PROCESSO | TERMO DE INTERDIÇÃO | EMPRESA | UF |
|----|----------------------|---------------------|---------------------|----|
| 1 | 46274.001400/2014-27 | 35231404282014 | Calçados Jacob S.A. | RS |

ROBERTO CAVALCANTE LEÃO BORGES

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 4 de junho de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Portaria n.º 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 c/c o art. 27 da Portaria n.º 326, publicada no DOU em 11 de março de 2013, e nas seguintes Notas Técnicas, resolve ARQUIVAR os Pedidos de Registro dos sindicatos abaixo relacionados, em observância ao art. 51 da Portaria n.º 326/2013: